Fls. n.º 14/91
fls. 002
Enf

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 votos / UNAN.
Em: 14 / 05 / 90

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/90 DE 23 DE ABRIL DE 1990.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 09 votos / UNAN.
Em: 16 / 05 / 90

" MODIFICA O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO".

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

"Fica assim redigido o artigo 74 do Regimento Interno;

Art. 1º - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feira com início às 17:30 horas.

Parágrafo Único - Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, realizar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de abril de 1990.

Vereador PDS

Manoel Epaminondas dos Santos
Vereador - PMDB

Adnaldo de Andrade
Presidente - CMOPO

Braz Resende
Vereador PDT

Vereador - PT

Tasmo Pereira de Castro
Vereador - PT

Santos Pereira dos Santos
Vereador PDT

Wagney Guimarães
Vereador PTB

João Batista Simão